



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.935 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE DESCRVE, DESTINADO AO PROLONGAMENTO DA AV. FRANCISCO SALLES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1971,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma parte do lote nº 904, da quadra nº 24, localizado nos fundos da rua Marechal Deodoro nº 515 (Posto do Toninho), de propriedade do Sr. AUGUSTO SADOWSKI, identificado na planta e memorial anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descrito:

"9,00m (nove metros) confrontando com o lote nº 804; de um lado 72,25m (setenta e dois metros e vinte e cinco centímetros), confrontando em partes com o lote de nº 5; do outro lado, 58,25m (cinquenta e oito metros e vinte e cinco centímetros) confrontando em partes com o lote nº 504; nos fundos, 16,60m (dezesesseis metros e sessenta centímetros), confrontando com o Ribeirão da Serra, perfazendo a área total de 587,25m² (quinhentos e oitenta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados)."



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

.02

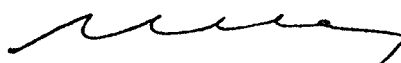
DECRETO Nº 3.935 CONTINUAÇÃO /

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade permitir a abertura do prolongamento da Av. Francisco Salles.

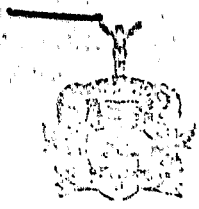
ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente os decretos nºs 3.248, de 23 de maio de 1985 e 3.504, de 23 de abril de 1986, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 1988 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", Edição nº 118, de 05/10/88



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

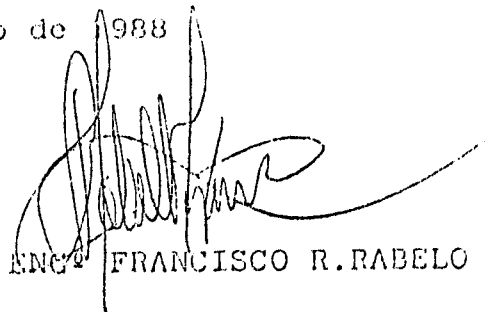
Secretaria de Planejamento e Coordenação

MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote 904, da quadra 24, de propriedade do ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ conforme Código Cadastral da Prefeitura Municipal, situado na Travessa da Rua marechal Deodoro nº 515 (Posto do Toninho), tendo as seguintes medidas e confrontações:

9,00m (nove metros) confrontando com o lote nº 804; de um lado, 72,25m (setenta e dois metros e vinte e cinco centímetros) confrontando em partes com o lote de nº 005; do outro lado, 58,25m (cinquenta e oito metros e vinte e cinco centímetros), confrontando em partes com o lote 504; nos fundos, 16,60m (dezesseis metros e sessenta centímetros) confrontando com o Ribeirão da Serra por fazendo a área total de 587,25m² (quinhentos e oitenta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

Poços de Caldas, 26 de setembro de 1988


ENCR FRANCISCO R. RABELO TEIXEIRA

AREA J
ANTONIO ALEIXO
138,22 m²

249,00 m²

226,40 m²

578,25 m²

SERVIDÃO

- 704
- 04
- 404
- MARIA DOMINGOS CASTELHANOS WALLBAUM
- JANETE SARRAF
- ANTONIO ALEIXO

005
TROIANE
AUTO PEÇAS

005
LUIZ ALBERTO
TROIANI

003